CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

INDICAÇÃO N.o 50/86. Apresentada em 26/06/86.

ATENDIDA - OFÍCIO N.o 225/86/AJS.

Aprovado por Deferimento Encaminhada dia 30/06/86.

Sessão realizada dia 27/06/86.

Autoria do Vereador: SEBASTIÃO CÂNCIO DE OLIVEIRA

TEOR DA INDICAÇÃO

DEFERIDO EM 27/06/86

Senhor Presidente:

Atendidas as formalidades legais, prescritas pelo Regimento Interno, o adiante firmado, Vereador com assento a este legislativo, no uso de suas atribuições, requer a Mesa, que se ofície ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal-Nesta-Pr., mostrando a especial necessidade do enumerado abaixo:

a)- Proceder a colocação de Luminárias Intercaladas nas Ruas do Jardim Independência 3ª Parte;

b)- Viabilizar a construção de 04(Quatro) Salas , em local já indicado, no Jardim Independência 3ª Parte, SALAS DE AULAS.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 26 dias do mês de Junho do ano de 1.986.

SEBASTIÃO CÂNCIO DE OLIVEIRA

- Vereador - Autor -